



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
N.º: 172
Data: 05/03/2024
Valdeir Antonio Berti
Coordenador Geral
No Port. nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> No: <u>107/24</u></p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maioria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terços <input type="checkbox"/></p> <p>Marcelo Cassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER</p>	<p>107/24</p>
---	--	----------------------

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, os termos da **Indicação nº 449/23**, para que seja feita a aquisição por parte da Prefeitura Municipal e consequentemente a doação para todas as igrejas e clubes de serviço do município, das bandeiras do Brasil, Estado de Mato Grosso e Município de Matupá.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 18 de março de 2024.

Justificativa:

Esta preposição é uma antiga reivindicação não somente das igrejas, porém dos clubes de serviços, escolas, sindicatos e demais entidades que compõe a sociedade civil organizada do nosso município.

Estamos iniciando pelas igrejas e clubes de serviços por acreditarmos que assim poderemos de certa forma sensibilizar o nosso Prefeito e alcançar êxito na nossa propositura, e uma vez atendidos iremos estender este pedido aos demais segmentos.

Somos sabedores que isso acarretará custos aos cofres públicos, porém diante do grande alcance cívico e cultural que a nossa sugestão traz em seu bojo, queremos crer que a Administração Municipal não se furtará da oportunidade em levar mais este benéfico às nossas igrejas, que poderão cessar a verdadeira “via sacra” que são obrigados a fazer em busca do empréstimo do pavilhão tanto da Prefeitura quanto da Câmara de Vereadores, quando necessitam dessas bandeiras para abrilhantar seus atos espirituais e cívicos.


Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS - ITAITUBA

União Brasil